

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 22/04/2003

Presidente



RECEBIDO

Em 07/01/2003

Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 113/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja providenciada a transferência da Feira Livre do centro de nossa cidade. Nosso objetivo é deixar livre o espaço da atual feira, já que a mesma se localiza as margens da lagoa, ponto turístico de Marechal Deodoro. Cópia desta proposição também será endereçada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 03 de janeiro de 2003.

Vereador JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA